



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018

3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

“Dispõe sobre a Retificação do Processo Seletivo”

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, torna pública através da Secretaria Municipal de Educação, o Edital de Retificação do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo 003.2018 – Requisitos/Escolaridade para as Funções de: Professor de Educação Básica II – Educação Física e Recreacionista, conforme segue.

2. DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES/CAMPO DE ATUAÇÃO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREACIONISTA.

2.1 No item *I – Das Funções* do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo 003.2018, nas funções de Professor de Educação Básica II – Educação Física e de Professor de Educação Básica II – Recreacionista, os “**Requisitos/Escolaridade**” LEIA-SE como consta abaixo e não como fora anteriormente publicado.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
Professor de Educação Básica II Educação Física	24 h/a	R\$ 13,28 h/a	Curso Superior, Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Física e registro ativo no sistema CONFEF/CREFs.
Professor de Educação Básica II Recreacionista	24 h/a	R\$ 13,28 h/a	Curso Superior, Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Física e registro ativo no sistema CONFEF/CREFs.

2.2 Os candidatos que se inscreveram para as funções de Professor de Educação Básica II - Educação Física e Professor de Educação Básica II – Recreacionista e não se adequarem aos novos **REQUISITOS/ESCOLARIDADE** ora apresentados, poderão solicitar, pelo e-mail contato@conscamweb.com.br até o dia 16 de janeiro de 2019, junto à CONSCAM o **cancelamento** da inscrição e a **devolução** integral do valor pago.

2.2.1 Os interessados em se valer das prerrogativas apresentadas no item anterior deverão informar no e-mail: número de inscrição, nome completo, RG, CPF e conta bancária para devolução do valor da inscrição. Por segurança, outras informações poderão ser solicitadas.

2.3 A alteração ora apresentada é motivada pelo Ofício CREF4/SP Nº 3571/18 de 17 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IBIRÁ-SP, 08 DE JANEIRO DE 2019

VINICIUS VIEIRA DE MORAES

Presidente Comissão Processo Seletivo

EDVARD ALBERTO COLOMBO

Prefeito Municipal

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá